

Santa Fé do Sul, 18 de Junho de 2019.

Ofício nº 067/2019 – A.G./NT..

(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTO Nº 059/2019.

OPJ.

RESPOSTA

O ofício resposta,
correspondente a esta propositura,
encontra-se protocolado no arquivo de
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS,
sob Nº

Requerimento nº 059/19

Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício Nº 198/2019 – SME/RH, subscrito pelo Senhor Carlos Rogério Garcia, Secretário Municipal da Educação, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

Atenciosamente,

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Aniceto Facione
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO

DATA: 25/06/19



Santa Fé do Sul (SP), 18 de Junho de 2019.

Ofício Nº 198/2019 – SME/RH

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 059/2019 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.**

Ilustríssimo Senhor

Pelo presente, encaminhamos resposta, sobre o requerimento nº 059/2019 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, quanto a realização de Reforço Escolar aos alunos do Ensino Fundamental e qual o início dessas aulas de reforço escolar.

Esclarecemos que após reunião de replanejamento do grupo de Diretores e Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação para determinação de prioridades, recursos e turmas de cada Unidade Escolar decidiu-se que o Reforço Escolar esta previsto para iniciar no 2º semestre de 2019, a partir do dia cinco de agosto.

Na oportunidade, reiteramos nossos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



CARLOS ROGÉRIO GARCIA

Secretário Municipal da Educação

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO

Assessor de Governo

Santa Fé do Sul – SP